



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3118
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 065/2018- CEXT/CEPE

Referenda a Resolução nº 003/2018-CEXT/CEPE, que aprovou a realização do Programa “Gerenciamento de ações e mecanismos para garantia de acesso aos direitos previstos no Estatuto da Juventude via UFRR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de março de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.001723/2018-12,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 003/2018-CEXT/CEPE, que aprovou a realização do Programa “Gerenciamento de ações e mecanismos para garantia de acesso aos direitos previstos no Estatuto da Juventude via UFRR”, sob a coordenação de Roberto Câmara de Araújo.

Art. 2º Convalidar, desde o dia 1º de janeiro de 2017, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 30 de julho de 2018.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2207993